



## DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE BOLSAS

1 - O objetivo dessa divulgação é apresentar a oportunidade de bolsas na área de geotecnologias junto as atividades do Projeto: Ações de Regularização Fundiária em comunidades de baixa renda de municípios do Estado do Rio de Janeiro;

2 - As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Investigação de Geotecnologias em Estudos Ambientais (LIGEA), coordenado pelo Prof. Elias Arruda, no Departamento de Análise Geoambiental, Instituto de Geociências da UFF;

3 – As vagas são destinadas a alunos de graduação e pós-graduação da UFF. Alunos que perderem seu vínculo institucional com a UFF não podem receber bolsa. Não serão aceitos alunos de outras instituições;

4 – É pré-requisito básico para as vagas, ter cursado a disciplina Geoprocessamento (ou disciplina ou curso equivalente), ter bom conhecimento em geotecnologias e informática, ter domínio do software ArcGIS e possuir disponibilidade de tempo compatível com as atividades do projeto;

5 - A carga horária obrigatória é de 20 horas semanais;

6 - Existem duas possibilidades distintas:

- a) Atividades de forma remota durante a quarentena; e
- b) Atividades no laboratório da UFF após retorno da quarentena.

7 – As atividades remotas durante a quarentena, poderão ser iniciadas a qualquer momento, dependendo da necessidade do projeto;

8 – As atividades no laboratório da UFF após retorno da quarentena, a princípio, ocorrerá em três turnos, de segundas às sextas, distribuídos nos seguintes horários:

1º turno: 8h às 12h;

2º turno: 12h às 16h;

3º turno: 16h às 20h.

9 – As atividades serão remuneradas através de bolsas, não estabelecendo nenhum tipo de vínculo empregatício com o bolsista.

As bolsas terão os seguintes valores:

- a) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para alunos de graduação; e
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para alunos de pós-graduação;



10 - A previsão para o período das atividades é de 6 (seis) meses, podendo ser alteradas ou interrompidas a qualquer tempo por conta da situação de pandemia ou outro motivo de força maior ou caso fortuito;

11 – As inscrições podem ser realizadas até às 0h do dia 05/06/2020 através do formulário digital, pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/zEdapyPE6C7Nge2u6>

12 – Para o preenchimento do formulário de inscrição será necessário estar *logado* usando um e-mail do domínio UFF, ex.: id.uff;

13 – No formulário será necessário anexar o seu currículo Lattes, na versão completa, no formato pdf, seguindo a seguinte regra para o preenchimento do nome do arquivo, para que possa ser identificado pela equipe de seleção:  
primeironome\_ultimonome\_Lattes.dpf;

14 - Os perfis que se enquadrarem as atividades junto ao projeto e as disponibilidades de horários forem compatível serão chamados para uma entrevista remota através dos contatos preenchidos no formulário. Não nos responsabilizamos por eventual envio para a caixa de spam. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar os meios de comunicação indicados no formulário. Fique atento aos e-mail e whatsapp deixados no formulário, pois a qualquer momento após o preenchimento podem receber um contato. Solicitamos o envio do formulário o mais breve possível, para adiantarmos o processo de seleção.

Prof. Elias Ribeiro de Arruda Junior  
Coordenador do LIGEA